



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 90/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 90/2020, que ***“Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor ANDRÉ DO PRADO – DEPUTADO ESTADUAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto ao Governador do Estado de São Paulo e que resultou na publicação do edital publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município”***, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.



VEREADOR ELIO DE ARAUJO

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER À MOÇÃO Nº 90/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 90/2020, que ***“Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor ANDRÉ DO PRADO – DEPUTADO ESTADUAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto ao Governador do Estado de São Paulo e que resultou na publicação do edital publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município”***, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER À MOÇÃO Nº 90/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 90/2020, que *“Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor ANDRÉ DO PRADO – DEPUTADO ESTADUAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto ao Governador do Estado de São Paulo e que resultou na publicação do edital publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município”*, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator